



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

PORTARIA GAB Nº 214/2019,

DE 15 DE JULHO DE 2019

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. José Batista Sales, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atua na unidade administrativa da Prefeitura Municipal, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 082, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. JOSÉ BATISTA SALES**, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atua na unidade administrativa da Prefeitura Municipal, no período compreendido entre os dias 15 de julho de 2019 à 13 de agosto de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 02 de junho de 2017 à 01 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito